

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1524 de 20.09.02

DECRETO 10.762/02
DE 13 DE SETEMBRO DE 2002

Dispõe sobre a criação do Grupo Técnico de Organização e Acompanhamento das Ações Assistenciais em Saúde Mental e sua composição.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e

Considerando o que consta do Memorando nº 216/Dac-Visa/2002,

Considerando o que consta da Portaria 799/GM, de 19 de junho de 2000, que institui no âmbito do Sistema Único de Saúde o Programa Permanente de Organização e Acompanhamento das Ações Assistenciais em Saúde Mental; e

Considerando finalmente a necessidade de estruturar o Grupo Técnico de Organização e Acompanhamento das Ações Assistenciais em Saúde Mental no Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica instituído na Secretaria Municipal de Saúde o Grupo Técnico de Organização e Acompanhamento das Ações Assistenciais em Saúde Mental, com a seguinte composição:

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Assistente Social Margarida M. M. da Silva Pereira
Da Divisão de Avaliação e Controle

Dr^a. Neuza Nogueira Mazzeo
Do Programa de Saúde Mental

Assistente Social Ednéia Vitória da Silveira
Do Serviço de Urgência em Saúde Mental

Dr^a. Helena Bolanho
Da Vigilância Sanitária

Representantes da Secretaria de Estado da Saúde:

Dr. Eduardo Filiolli
Da Equipe de Saúde Mental

uf



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

DECRETO 10.762

2

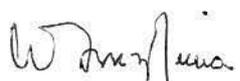
Sra. Maria Isabel Calvo
Da Vigilância Sanitária

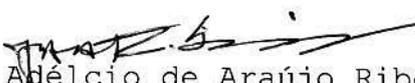
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 13 de setembro de 2002.

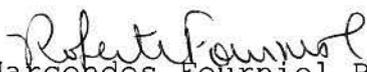

Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


Walcy Alves de Souza Lima
Secretário de Saúde


José Adélcio de Araújo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dois.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos